



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 33/2025 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 21 de fevereiro de 2025

Prorroga, por 30 dias, o prazo para apurar a responsabilidade da empresa Ágil Ltda, conforme fatos narrados nos autos do Processo nº 0130026.00000027/2025-89.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para apurar a responsabilidade da empresa Ágil Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.698.288/0001-15, conforme fatos narrados nos autos do Processo nº 0130026.00000027/2025-89.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que inclua cópia desta Portaria nos autos do processo de apuração de responsabilidade e proceda ao encaminhamento à Comissão Permanente de Apuração de Processos Administrativos de Responsabilização, designada pela Portaria CRMV/GO nº 79/2024, para condução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 21/02/2025 15:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410598

Código de Autenticação: 870484975c



SISTEMA

CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100